

Monções amazônicas: avanço e ocupação da fronteira ocidental amazônica (Segunda metade do Séc. XVII)

ANDRÉ JOSÉ SANTOS POMPEU*

Introdução

A colonização do vale amazônico não se deu de forma contínua e homogênea, tanto no que diz respeito à colonização por potências coloniais – Portugal, Espanha, Inglaterra, etc. – como dentro de um território colonizado por um único Estado, como é o caso das colonizações do Vice-reino do Peru, por parte de castelhanos, e do Estado do Maranhão e Grão-Pará, na jurisdição da coroa de Portugal. Apesar de os espanhóis já organizarem entradas pelas “terras baixas da floresta” desde o período da conquista do Novo Mundo no século XVI¹, a segunda metade do século XVII vai ser o estopim do avanço colonial por entre a mesopotâmia de rios amazônicos.

Este trabalho busca se inserir justamente nesse momento de crescente colonização do interior da Amazônia, período demarcado a partir da segunda metade do XVII. Pretendo apontar as circunstâncias que levaram a esse incremento do movimento colonizador em direção à fronteira amazônica que delimitava os territórios lusitanos e de Castela. Antes de tudo, é necessário delimitar que fronteira amazônica está em debate.

O presente trabalho, analisando principalmente sob a ótica de colonização do Império português, delimita duas grandes fronteiras de colonização amazônica, até mesmo por questões didáticas e operacionais. A primeira dessas fronteiras é a “oriental”, demarcada pela presença das principais cidades da região no período colonial, São Luís (1615) e Belém (1616), que se convertendo nos polos irradiadores da colonização lusitana da região, através das duas cidades o Império português pode entrar no sertão amazônico, construindo principalmente praças fortes e vilas. Dentre as praças fortes na fronteira oriental, as mais destacadas eram as fortalezas presentes na região do Cabo do Norte, que estavam em contato

* Mestrando do Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará. Bolsista CAPES.

¹ Em período anterior ao nome de Amazônia para a região, os espanhóis já organizam entradas em busca de províncias grandiosas na região de floresta tropical que pudessem ser tão ricas e prover saques tão vultosos quanto foi o caso do Império Inca, sobre essas entradas ver a dissertação de Raimundo Cruz Neto (CRUZ NETO, 2014.).

direto com as áreas de influência da coroa francesa na Amazônia, portanto, em tensão contínua com a presença de outras potências europeias.

Neste trabalho vamos explorar o que denominamos de fronteira “ocidental”, que é o nosso foco principal. Por fronteira ocidental, tenho delimitado as regiões dos rios Solimões, *Ucayali*, *Marañon*, Madeira e partes do Rio Negro². A escolha dos referidos rios se dá pelo fato de ser por meio destes caminhos fluviais que se possibilita a conexão com as terras colonizadas por castelhanos na bacia amazônica, tendo como exceção, em parte, o Rio Negro, que tem uma ligação mais estreita com as áreas colonizadas por holandeses, no entanto, os demais rios acabam por se conectar ao Rio Negro, possibilitando a sua navegação³.

Esta zona de fronteira difere bastante da fronteira oriental pela ausência de vilas e cidades, ou de praças fortes. Segundo carta régia de 9 de dezembro de 1690, temos notícia que o Rei intentava construir quatro fortalezas na região, contando com o auxílio do cabedal de particulares para a obra⁴. Ainda segundo o documento, uma destas quatro fortalezas seria a da Barra do Rio Negro, último posto militar lusitano dentro do sertão amazônico, no entanto, só teve suas obras terminadas durante o século XVIII, o que dá ideia de que ainda no final do XVII ela não seria capaz de barrar qualquer avanço hostil, ou fiscalizar qualquer travessia do sertão.

Outra característica importante é a possibilidade de trânsito com as terras colonizadas pelos espanhóis. Possibilidade bastante interessante se pensarmos em conjunto com Alírio Cardoso, que vislumbra a conquista e posterior colonização do Maranhão – ainda durante a União Ibérica – como um esforço castelhano de supremacia no vale amazônico, assim como, Cardoso aponta que as políticas portuguesas para o Estado do Maranhão – agora em um Portugal restaurado – são ainda heranças da administração espanhola, como por exemplo: doação de terras para particulares com o intuito de defesa do território, reconhecimento das autoridades indígenas já estabelecidas, controle dos autóctones por meio de missões e a mais importante para nós, uma firma expansão em direção ao oeste, no que seria a fronteira ocidental da Amazônia (CARDOSO, 2012: 322).

² A bacia hidrográfica que compõe a fronteira ocidental é formada pelos rios citados acima, que acabam se conectando ou apenas mudando de nome conforme a descrição sendo lusa, ou castelhana. Os rios *Ucayali* e *Marañon* se juntam e formam o Rio Solimões (como os portugueses o chamavam) junto com uma série de outros pequenos rios.

³ No excelente trabalho de Nádia Farage sobre o Rio Branco (FARAGE, 1986), podemos identificar várias passagens que remetem a situação do Rio Negro e a sua ligação com as áreas coloniais de influência holandesa.

⁴ “Carta Régia ao Governador do Maranhão, sobre o pedido de Manoel da Motta” 09/12/1690. Arquivo Histórico Ultramarino, cód. 268, caixa 04, f. 0370.

Apesar de Cardoso tratar de um período que corresponde até a primeira metade do século XVII, acredito que a possibilidade de trânsito e de conexões entre a fronteira ocidental vai além das políticas metropolitanas exercidas sobre a Amazônia. Outros autores demonstram que havia ainda circulação de pessoas e ideias entre lusos e castelhanos na Amazônia. Rafael Chambouleyron em recente artigo articula o comércio do cacau amazônico à experiência existente – ou como o autor chama a “herança” – vinda de Castela. Além da questão comercial que permeia as duas zonas de influência colonial, Chambouleyron aponta para a circulação de pessoas na segunda metade do século XVII entre as diferentes áreas, como sujeitos que viviam entre o Maranhão e a Venezuela e trabalhavam com o comércio do cacau (CHAMBOULEYRON, 2014: 23-43).

A ideia de trânsito intenso no ocidente amazônico me parece muito profícua. Laura de Mello e Souza discute o quanto a colonização portuguesa se dá em grande medida fora dos grandes centros, em direção ao sertão, em direção à fronteira (SOUZA, 1996: 41-44), uma fronteira de trânsito intenso como acredito ser a fronteira ocidental amazônica se encaixa muito bem na perspectiva defendida por Mello e Souza. A fronteira seria o lugar de excelência para vislumbrar a colonização amazônica. Destarte, gostaria de retornar a este pensamento mais tarde. Antes dessa retomada, gostaria de definir de forma melhor o que seria “fronteira”. Como agente principal desta comunicação, é necessário delimitar o que devemos entender por fronteira, agora que temos uma primeira noção desse espaço amazônico.

A ideia de Fronteira

A ideia recorrente de fronteira está ligada a uma linha demarcadora, natural ou artificial, que delimita espaços estabelecidos geralmente por agentes diplomáticos, políticos e administrativos. Em pesquisa histórica, a fronteira precisa ser entendida de forma mais abrangente, deixando de lado o caráter de espaço a-histórico, a fronteira necessita de uma visão historicizante. A fronteira como espaço é o conjunto resultante de experiências sociais de diversos sujeitos interagindo nela e com ela, portanto, fronteira estaria ligada a interações culturais e sociais (MELO, 2011: 27-28), espaço de mobilidade por excelência.

Úrsula Silva, se apoiando na análise de Francisco de Solano, identifica a fronteira como um espaço de ocupação recente, ainda em vias de colonização. Um espaço geográfico em que as institucionalizações ainda vão se integrar ao fluxo normal – seja do lado do Império Português ou Espanhol – e exatamente por estar ainda em caminho de formação, a fronteira

pode se caracterizar como esse absoluto espaço de contato e transformação, onde os habitantes estão muito mais em contato do que em combate (SILVA, 2007: 51).

No caso amazônico é interessante notar que desde o século XVI, com o Tratado de Tordesilhas (1494), se tem tentado demarcar limites a uma fronteira entre as áreas de influência de Portugal e de Espanha. Com a União Ibérica (1580-640), o Tratado de Tordesilhas perdeu amplamente o seu sentido, como podemos verificar com o contínuo avanço luso-maranhense em direção ao oeste amazônico que deveria em tese pertencer ao reino de Castela. Outro fator preponderante para a inexistência de referidas linhas demarcadoras é a territorialidade indígena; sendo praticamente os únicos moradores dos postos mais avançados de portugueses e espanhóis, os grupos indígenas não tinham o respeito pelos limites estabelecidos pelos europeus, mantendo a sua circulação pelas áreas de influência ancestrais de suas etnias.

Sendo assim, voltamos a delimitar a fronteira como um espaço plural, ambiente de intensa movimentação e contatos entre diferentes grupos, como portugueses, espanhóis, indígenas e outros europeus a serviço das coroas ibéricas. Como espaço plural, seguindo os passos de Bohn Martins quando estudou a fronteira da pampa argentina, a fronteira é o espaço onde se constrói a identidade de uma sociedade. Fronteira, segundo a autora, seria muito mais o espaço de contato – e eventualmente de choque – entre as sociedades europeias e os grupos indígenas, muito além de referir a simples demarcação dos mundos portugueses e espanhóis nas colônias, os quais ainda não haviam sido nem demarcados, portanto, quando se tratava de fronteira, se falava de um ambiente de encontro – com todas as implicações possíveis – entre europeus e indígenas (BOHN MARTINS, 2012: 1-3).

Apesar de Bohn Martins tratar de um espaço fronteiro no extremo sul da América, não deixa de ser um espaço com certa semelhança ao amazônico – uma fronteira entre possessões lusas e castelhanas, entrecortada por rios e habitada massivamente por autóctones – o que me leva a crer que a sua ideia de fronteira é pertinente à comunicação. Gostaria até de ir um pouco além dela, imaginando essa fronteira como espaço de contato não só entre os grupos indígenas, mas com as demais possessões coloniais de outras nações europeias – no caso de Bohn Martins os domínios coloniais já estão em grande medida definidos, diferentemente do caso amazônico mais móvel e instável. O que voltaria à questão apontada por Chamboleyron quando o mesmo detecta na documentação a presença de movimento entre sujeitos pelo Maranhão e pela Venezuela (CHAMBOULEYRON, 2014: 23-43).

Portanto, a fronteira deve ser um espaço de movimento, de choque, de encontro e de trocas entre os ‘europeus’ na América e também os grupos indígenas que ali habitavam. Pois, assim como afirma Bohn Martins sobre a formação de uma sociedade ser feita em zonas de fronteira, ali também é onde se dá grande parte da colonização portuguesa, na já referida concepção de Laura de Mello e Souza, que defende que é longe dos centros administrativos, ou do litoral clássico da historiografia, que se desenvolve muito da história portuguesa na América (SOUZA, 1996: 41-44).

Monção Amazônica

A porção ocidental da fronteira amazônica tem uma ocupação bem diversa de sua banda oriental. Enquanto o lado oriental tem centros fixos de colonização como vilas, cidades e fortificações, a fronteira ocidental tem uma parca presença europeia, tendo majoritariamente a sua população de “gentios” ou de índios em processo de cristianização nas missões religiosas. Observando o lado português do avanço colonizador, temos a ascensão ao trono de D. Pedro II, que após uma longa regência, assume o trono de fato em 1683.

D. Pedro II e os seus conselheiros são responsáveis por uma tentativa de incremento na atividade econômica da Amazônia, elaborando vários projetos com o intuito de conectar o Estado do Maranhão ao comércio imperial, ou ao que podemos chamar de inserção do Maranhão no processo de “atlantização” da economia lusitana. Chegando ao ponto de alguns autores como Karl Arenz e Frederik Matos apontaram as medidas de Pedro II como um grande “pacote econômico” maranhense em vistas dessa inclusão as rotas do império (ARENZ & MATOS, 2014: 351-353).

Em vias desse processo, é preciso frisar que o modelo de atuação econômico maranhense que se pretendia “atlantizar” não pode ser entendido como o mesmo modelo econômico clássico do Estado do Brasil, muito difundido pela historiografia clássica brasileira que entendia a região amazônica como periferia, baseada no modelo vigente no litoral brasileiro, como a exploração da cana-de-açúcar, por exemplo, (PRADO JR, 2011: 123-284). Chambouleyron refuta essa ideia de periferia da economia maranhense, se atendo às constantes políticas metropolitanas que eram pensadas e efetivadas em solo do Estado do Maranhão e Grão-Pará, assim como, o sentido do incremento econômico que deveria ser pensado ao Maranhão, precisa ser entendido pela sua especificidade, que reside principalmente no comércio das chamadas “drogas do sertão”, que por diversas vezes despertaram o interesse da coroa portuguesa (CHAMBOULEYRON, 2010).

Tendo agora em mente a especificidade da economia maranhense, baseada na coleta das “drogas do sertão” – e em grande medida no aprisionamento de índios – e também do impulso aglutinador que D. Pedro II pretendeu ao comércio maranhense com o Atlântico, vemos que existe uma forte razão de ser dos movimentos em monções em direção à fronteira ocidental, área de sertão denso na visão do colonizador português. Utilizando-me da famosa expressão que norteia e dá vida ao livro clássico de Sérgio Buarque de Holanda (HOLANDA, 2014), a ideia de monções de ocupação amazônicas é bastante pertinente. Longes dos centros coloniais maranhenses – Belém e São Luís – a ocupação se dava por passagens regulares de tropas e comboios que deveriam servir com múltiplos efeitos.

A coleta de “drogas do sertão” era um trabalho feito preferencialmente por índios, que repartidos entre os moradores faziam as jornadas ao sertão. No entanto, para uma boa execução desse trabalho se fazia necessário que os sertões fossem apaziguados, que os demais grupos indígenas estivessem em amizade com os europeus e que os caminhos fossem conhecidos para impedir os extravios de drogas e índios. Na segunda metade do século XVII as partes do sertão que mais atraíam olhares para a economia maranhense eram as áreas do rio Xingu – que no momento não entra em nossa análise – e as terras da fronteira ocidental, sobretudo pela coleta de cravo e cacau, assim como pelo resgate e descimento de índios.

Esse movimento de apaziguamento e reconhecimento das áreas do sertão se fez pelo movimento constante de tropas – tanto de resgate, como de guerra – assim como, de missionários que se mantiveram volantes pela região limítrofe da fronteira ocidental, tanto por Portugal, quanto por Castela. No caso castelhano, segundo Regina Maria d’ Aquino, as missões por redução significariam uma espécie de cinturão das fronteiras coloniais, como é o exemplo das famosas missões Guaranis e mais importante ainda das missões de Maynas, na fronteira ocidental amazônica. Esse cinturão ao qual se remete Aquino teria a função de impedir a livre circulação de espanhóis e portugueses pela região, tendo nos jesuítas a visão de funcionários reais praticamente incorruptíveis que deveriam proteger os interesses régios (AQUINO, 1996: 9-12).

Acredito ser pertinente a observação de Aquino, apesar de discordar do caráter incorruptível dos missionários, como já foi analisado por Paulo Cavalcante com relação aos descaminhos praticados por monges beneditinos na cidade do Rio de Janeiro (OLIVEIRA JR, 2002: 176-208) e por José Roberto do Amaral Lapa com relação aos missionários ativos no contrabando da Carreira da Índia em Salvador (AMARAL LAPA, 2000: 229-252).

Monções e as fronteiras

Maynas é uma missão fundada no começo do século XVII, na fronteira ocidental, pelos jesuítas, Gaspar de Cugia e Lucas de La Cueva, com objetivo de apaziguar os indígenas da região (POMPEU, 2014). E por sua importância como instituição de fronteira, desperta nosso interesse. Apesar da missão já estar em atividade desde o início do século XVII, a sua zona de contato com o mundo luso-maranhense só vai acontecer a partir da segunda metade do século. Fernando Torres-Londoño que se dedicou a pesquisar os primeiros anos de Maynas, também identifica que não existe zona de contato com o mundo português em seus primeiros anos (LONDOÑO, 2010: 72-79). O início do contato entre espanhóis e lusitanos na fronteira ocidental vai acontecer nos 80 do século XVII, como podemos verificar a carta do padre Lucero a seguir:

Toparon con tres pueblos de Omaguas, los cuales les hizieron mucho agassajo: estos tales dizen se me acercan de miedo del Portugués, que desde la ciudad de San Luis y castillo del Gran Pará, donde están haziendo rostro al Olandés, se han subido á la Gran Omagua en busca de cautivos: asegúranme se me vendrán los más, que son como tres mil indios, y claro está que los trae el miedo del Portugués, porque á bueltas de rescatar cautivos, juzgo las hazen mucho daño. (LUCERO, 1986: 323)

A carta do padre Lucero – Superior da missão de Maynas – foi escrita em 1681, relatando ao Provincial em Quito o que sucedia nas suas viagens pela missão, onde juntamente com outros índios encontrou os Omaguas – chamados pelos portugueses de Cambeba – em estado de alvoroço devido à presença de tropas luso-maranhenses em busca de cativos. É interessante pensar que, escrita em 1681, a carta deve referir a tropas ilegais de cativo, já que desde 1680, os resgates estavam proibidos no Maranhão. A partir dessa primeira notícia referente à chegada de portugueses dentro da missão, a intenção do padre é aumentar as viagens até aquela região e incorporar definitivamente a mesma ao império espanhol, algo que só vai se efetivar com a chegada do Pe. Samuel Fritz (MARONI, 1988: 366-374).

Acontece justamente o movimento em cadeia dos eventos, que determinado pela necessidade do incremento da economia das drogas e do cativo indígena, faz os portugueses alcançarem a missão castelhana, que vendo a possibilidade de perda da fronteira, resolve avançar sobre a evangelização dos nativos. Dentro da documentação portuguesa não existe, ou não foi preservada a documentação sobre essa tropa que subiu o *Marañon* até a *Gran Omagua*, o que fortaleceria a ideia de uma tropa ilícita andando pelos sertões da

fronteira ocidental. Na documentação portuguesa uma das primeiras informações sobre uma tropa subindo pela fronteira ocidental é datada de 1686, que dispõe sobre uma tropa de guerra que deveria castigar os índios do rio Urubu e adiante, pelos danos que eles vinham causando na extração de cravo na região⁵.

As tropas portuguesas tiveram grande incremento a partir de 1688, com a publicação do Alvará régio que delimitava a prática dos resgates indígenas⁶. O referido Alvará dispunha sobre todos os requisitos necessários ao resgate de índios, inclusive como deveria ser a sua venda e repartição, assim como, restituía a empresa do resgate que estava proibida desde 1680 e agora estava praticamente sob o exclusivo do Estado que patrocinava anualmente a saída de uma tropa que deveria partir em direção à fronteira ocidental. No mesmo ano da publicação do Alvará uma tropa foi enviada ao sertão sob as ordens do capitão André Pinheiro de Lacerda.

Sobre essa tropa existem informações muito interessantes. Primeiro, que ela não foi exclusivamente ao sertão em busca de descer índios, mas que foi uma tropa organizada para coletar drogas no sertão e demarcar possíveis caminhos, assim como, segundo consta na documentação houve a descoberta de ouro no caminho da referida tropa⁷. As tropas organizadas, que faziam a ocupação por monção de um território com ausência de cidades e fortificações, tinha o desafio de ocupar, verificar potenciais econômicos latentes, fazer os resgates dos nativos, coletar drogas, enfim, a transposição do mundo colonial para uma nova fronteira.

Outra informação importante acerca desta tropa diz respeito ao encontro que ela teve com o Pe. Samuel Fritz da Companhia de Jesus. Segundo o diário do Pe. Fritz, o missionário encontrou com a tropa capitaneada por Pinheiro de Lacerda nas imediações do rio Urubu, tendo sido trazido até a capital do Pará juntamente com parte da tropa que estava de retorno a cidade (FRITZ, 1988: 317-320). Em Belém, Fritz foi um ativo defensor dos interesses castelhanos sobre a fronteira ocidental, inclusive estando em audiência com o governador Arthur de Sá e Menezes. Até mesmo pela sua atividade política, Fritz foi considerado como

⁵ “Carta régia ao Governador do Maranhão de 02 de março de 1686, sobre os castigos que deve infligir aos índios do rio Urubu”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, vol. 26, 1904, p. 72.

⁶ “Alvará régio sobre a regulamentação dos resgates de índios de 28 de abril de 1688”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, vol. 26, 1904, pp. 98-101.

⁷ “Carta régia ao Governador do Maranhão sobre a tropa de resgate de 1688 custeada com a sua fazenda”. 07/10/1690. *Arquivo Histórico Ultramarino*. Cód. 268, Caixa 04, f. 0366.

um espião castelhano em terras portuguesas, tendo ficado cerca de vinte meses preso no colégio jesuítico de Santo Alexandre, em Belém, até receber a permissão de D. Pedro II para retornar a sua missão (FRITZ, 1988: 320-322).

A saída de Fritz de Belém se dá em 1691, a partir desse momento o missionário já é bem conhecido das autoridades luso-maranhenses, sendo recorrente o seu nome na documentação, principalmente envolvido em querelas com monções portuguesas que sobem em direção à fronteira ocidental. Fritz, que se torna um missionário volante bastante atuante nessa região, é considerado pela coroa lusitana como um aliciador dos seus vassallos indígenas para que atravessassem para as terras de Castela, fazendo com que fosse expedido bando que delimitava a prisão a ferros do padre e seu imediato envio para o reino, caso fosse encontrado em terras consideradas portuguesas. Para cumprir este intento, inclusive, foi organizada uma tropa capitaneada por Antônio de Miranda que não chegou a encontrar pessoalmente o padre, mas teve sua notícia espalhada entre os índios por volta de 1695⁸.

Em seu diário, Fritz nos dá mais detalhes sobre essa tropa. Escrevendo como teve notícias da mesma:

Mientras estaba entendiendo en la fundación y enseñanza destes tres pueblos, tuve noticia de cómo habian subido unos portugueses hasta á los Yurimaguas y aun más de treinta léguas arriba en la provincia Omagua, hasta el pueblo Uaté, á comerciar y rescatar cautivos (...). Á 14 de marzo [1695] llegué al pueblo de Nuestra Señora de las Nieves de los Yurimaguas. Cuatro dias antes que yo llegase, se habian ido rio abajo los portugueses con el cacao que habian cogido y algunos esclavos. (FRITZ, 1988: 336).

Apesar da carta régia citada há pouco tratar a tropa de Miranda como um meio de manter os índios sob a vassalagem portuguesa e impedir as incursões de missionários castelhanos, o diário do Pe. Fritz vem corroborar com a ideia de que estas tropas tinham um caráter muito mais eclético, recolhendo drogas – cacau e cravo – e fazendo cativeiros de índios que deviam ser repartidos no Pará. Fritz não dá notícia de que a tropa tenha executado a sua missão principal de impedir as entradas do missionário, já que logo em seguida ele relata em seu diário que continuava trazendo os grupos da banda lusitana:

⁸ “Carta régia ao Governador do Maranhão, de 06 de fevereiro de 1696, sobre a presença de missionários espanhóis entre os Cambebas”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1904, p. 160.

pero como vivian tan remotos los unos de los otros, en islãs tan malas donde no se podia edificar iglesia fija, y á más de esto se veian tan perseguidos de los portugueses, les aconsejaba se transportasen para arriba cerca de San Joachim de Omaguas, en donde los asistiria y doctrinaria con mucho amor. (FRITZ, 1988: 336)

Em outra Carta Régia, feita em 1697, volta à tona o comportamento do Pe. Fritz ente os índios da fronteira ocidental, da parte que os portugueses acreditavam estar sob sua jurisdição. Está carta volta a solicitar que se o padre fosse encontrado, devia ser preso e remetido ao reino para prestar esclarecimentos. A carta traz ainda a informação que outra tropa deu de encontro com Fritz nos arredores das terras dos Yurimaguas, sendo que desta vez a tropa estava acompanhado pelo provincial do Carmo, frei Manuel da Esperança⁹, que recebera ordens do governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para reduzir os índios e tomar posse do território em favor do rei de Portugal, após a viagem que o mesmo governador fez até o Rio Negro (FRITZ, 1988: 342-343).

Interessante perceber a relação entre as vizinhas tropas portuguesas que periodicamente avançavam sobre a fronteira ocidental e a missão de Maynas. Apesar das constates ordens de prisão do Pe. Fritz, as periódicas tropas nunca colocaram a ferro o jesuíta – sendo que a partir do século XVIII acontecem outros incidentes que não cabem neste momento analisar – o que pode sugerir alguma relação entre os vizinhos, já que os dois faziam constantes reclamações um contra o outro. Caso que gostaria de retornar nas considerações finais.

Outro caso interessante que gostaria de levantar aqui é sobre a missão do rio Madeira. Em carta régia de 22 de março de 1688, o rei disserta sobre o incremento no número de missionários da Companhia no Estado do Maranhão em vistas de se estabelecer uma missão no rio Madeira e fortalecer a missão do rio Negro. Pedro II solicita ao governador Arthur de Sá e Menezes que dê todo apoio possível aos padres da Companhia para o estabelecimento destas missões¹⁰. Como dito anteriormente, a partir dos anos 80 do século XVII o interesse se torna cada vez maior pela região da fronteira ocidental, como podemos detectar no apoio a instalação de uma missão entre os índios do rio Madeira.

⁹ “Carta régia ao governador do Maranhão, de 10 de dezembro de 1697, sobre a conduta do Pe. Samuel Fernandes Fritz.”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1904, pp. 173-174.

¹⁰ “Carta régia ao governador do Maranhão, de 22 de março de 1688, sobre o incremento de missionários da Companhia no Estado.”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1904, p. 84.

Sobre a missão do rio Madeira, temos notícias segundo a documentação, que a mesma não durou muito tempo, tendo os seus missionários expulsos da região pelos indígenas por volta do ano de 1691¹¹. Ao imaginar a conjectura possível na região, lembro que o Pe. Fritz arregimentava os índios de várias partes da fronteira ocidental desde 1683, sendo totalmente plausível que em 1691 ele já tivesse contato com grupos localizados no rio Madeira, sendo que em sua retórica o padre sempre fomentou aos indígenas de se afastarem dos portugueses – tidos por ele como grandes escravistas – para subirem a sua missão. Sendo que neste ano de 1691 o padre estava de regresso de sua estadia forçada em Belém e segundo consta em seu diário os grupos em que ele atuava estavam bastante revoltados com a sua prisão (FRITZ, 1988: 320-326), o que também poderia potencializar uma investida de revolta dos índios contra os missionários portugueses.

Pensando nessa expansão, sabemos que dois anos antes em 1686, D. Pedro II também havia promulgado Carta régia em que definia que os jesuítas que fossem obrar no Maranhão fossem portugueses¹². Em um ambiente de expansão e incorporação ao comércio Atlântico, é interessante pensar que uma região de fronteira não receba missionários advindos de nações que tenham interesses na mesma região, deixando aos padres portugueses a missão de reduzir as almas dos gentios ao serviço de Deus e de Sua Majestade. O ideal de missionários portugueses em uma zona de expansão também se vincula com a questão da missão do Madeira. Próxima à zona de influência castelhana, o rio Madeira se caracterizava como um novo espaço de possibilidades também na coleta de drogas, quanto no aprisionamento de índios.

Pensando também que alguns anos depois, em 1693, haveria a repartição dos distritos missionários, onde a região do Rio Madeira coube a Companhia de Jesus, que em tese teria exclusivamente missionários portugueses no Maranhão. O que a tornaria diferente das demais Ordens, como os mercedários espanhóis de origem, espanhóis como aqueles a quem se devia afastar da região. Sabemos que a intenção de um exclusivismo de missionários portugueses na missão do Maranhão não se efetivou, tendo sido mandados muitos “estrangeiros” para atuar na colonização portuguesa.

¹¹ “Carta régia ao governador do Maranhão, de 06 de julho de 1691, sobre o estado das missões no rio Madeira e Negro.”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1904, p. 125.

¹² “Carta régia ao governador do Maranhão, de 24 de novembro de 1686, sobre o envio apenas de missionários portugueses para atuar na missão do Maranhão.”. *Anais da Biblioteca Nacional, Livro Grosso do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1904, p. 73.

Conclusão

A ocupação da fronteira ocidental amazônica, que conectava os mundos lusomaranhense e a *Gobernación de Maynas* – com a sua missão homônima – se iniciou na segunda metade do século XVII, continuando por todo o século XVIII, sendo que neste último vamos encontrar questões de conflitos entre castelhanos e lusitanos, algo incomum no século anterior. Apesar de apontar querelas entre um padre da Companhia responsável pela catequese nessa extensa faixa de terra e as autoridades e tropas portuguesas, as constantes ordens de prisão do missionário de Castela não foram obedecidas, com a exceção do período em que o mesmo foi até Belém.

Durante o século XVII, enquanto ainda era regente de seu irmão D. Afonso VI, o príncipe D. Pedro fez a paz com a Espanha, assinando o tratado de reconhecimento da restauração bragantina com a rainha consorte Maria Ana da Áustria – regente do seu filho Carlos II. A paz celebrada em 1668 pode ser um dos motivos que levaram os lusitanos e castelhanos a manterem a cordialidade na fronteira ocidental, mesmo que discordando absolutamente sobre os limites de cada zona de influência. No entanto, é difícil imaginar que nos rincões do vale amazônico, um tratado celebrado em Lisboa fosse mais importante que os “usos e costumes da terra”.

Tendo a acreditar que as tropas portuguesas nunca tomaram medidas mais enérgicas contra os missionários castelhanos – como o Pe. Fritz – pela facilidade que os mesmos exerciam sobre a sua atividade. Segundo o diário do Pe. Samuel Fritz, tratando de sua trajetória “habia ocho ó más años que yo estaba en pacífica posesion de aquella mision por parte de la Corona de Castilla, y habia reducido á pueblos gran parte de aquellos infieles, cuando unos andaban fugitivos por los bosques, otros vivian escondidos junto á las lagunas, por los montes” (FRITZ, 1988: 342).

Em um mundo notadamente dependente do trabalho e das informações prestadas pelos indígenas, a necessidade de arregimentar novos grupos é sempre latente. Após a presença de Fritz na fronteira ocidental, a possibilidade de reunir os grupos nativos em lugares de fácil acesso pelos rios da região facilitava o trabalho das tropas, que seguidamente são descritas subindo até os *pueblos* fundados pelo missionário. Tendo a acreditar que a retirada total da missão castelhana da região faria com os índios voltassem se espalhar pelo sertão, dificultando o trabalho das tropas. Outro fator que talvez tenha feito a tropa de 1695 não

garantir a posse permanente da região a uma missão portuguesa seria ter que entregar o bem mais precioso da terra nas mãos dos missionários portugueses – os índios.

São bem conhecidas as querelas entre colonos e missionários no mundo colonial, sobretudo no Maranhão colonial. Onde a posse definitiva para uma missão, traria mais problemas aos colonos que veriam mais uma fonte de mão de obra nas mãos daqueles que geralmente já as controlavam, fazendo rarear a possibilidade de tráfico de índios para os trabalhos ordinários. Mais uma conjectura, essas possibilidades podem ser aventadas para o fato de apesar de saberem exatamente onde encontrar os missionários castelhanos, ou de terem tido contato com os mesmos, as tropas portuguesas nunca tiveram caráter efetivo na sua expulsão e eventual demarcação. Sendo que até mesmo o provincial do Carmo acompanhado de soldados, preferiu não agir, deixando para outra ocasião o embate com Fritz.

Referencias Bibliográficas

- AMARAL LAPA, José Roberto do. *A Bahia e a Carreira da Índia*. Ed. Fac-similada. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- AQUINO, Regina Maria d'. Las misiones Guarani y el problema de las fronteras: 1610-1750. In: VANGELISTA, Chiara. (org.). *Fronteras, etnias, culturas: América latina, siglos XVI-XX*. Quito: Abya-Yala, 1996, pp. 01-22.
- ARENZ, Karl; MATOS, F. L. A. de. 'Informação do Estado do Maranhão': uma relação sobre a Amazônia portuguesa no fim do século XVII. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 175, 2014, pp. 349-380.
- BOHN MARTINS, Maria Cristina. As missões de pampas e serranos: uma experiência de fronteira na pampa argentina (Séc. XVIII). In: *Clio – Revista de pesquisa histórica*. Recife: vol. 30.1, 2012, pp. 1-17.
- CARDOSO, Alírio. *Maranhão na monarquia hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Tese de doutorado, Faculdade de Geografia e História, Universidade de Salamanca, 2012.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. "Como se hace en Indias de Castilla". El cacao entre la Amazonía portuguesa y las Indias de Castilla (siglos XVII y XVIII). *Revista Complutense de Historia de América*, vol. 40, pp. 23-43, 2014.
- _____. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açaí, 2010.
- CRUZ NETO, Raimundo Marques da. *Em busca das províncias grandiosas: As entradas espanholas quinhentistas na fronteira oriental dos Andes centrais (1538-1561)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 1986.
- FRITZ, Samuel. Diário. In: MARONI, Pablo, *Noticias Autenticas del famoso Rio Marañon (1738)*. Iquitos: IIAP-CETA, 1988, pp. 304-366.

- GOMEZ, Juan Sebastián. *La frontera selvática: Españoles, portugueses y su disputa por el noroccidente amazônico, siglo XVIII*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Estudos Latinoamericanos, Universidad Nacional Autónoma do México. Cidade do México, 2008.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 4ª. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- LONDOÑO, Fernando Torres. Contatos e missões dos jesuítas com os Jeberos e Cocamas no Séc. XVII, através de fontes missionárias. In: CHAMBOULEYRON, Rafael; ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado. *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. Belém: Açai, 2010, pp.65-84.
- LUCERO, Juan Lorenzo. “De dos cartas escritas de un misionero, y del superior de las misiones de los Maynas, en el Rio Marañon, jurisdiccion de la Real Audiencia de Quito, avisando al padre vice-provincial de la Compañia de Jesvs, del Nuevo Reyno de Granada; El vno, El estado del pueblo en que assiste; y el outro, el que tiene parte de aquella gloriosa mission, que avia visitado el año pasado de 1681”. In: *Informes de Jesuitas en el Amazonas (1660-1684)*. Iquitos: IIAP-CETA, 1986.
- MARONI, Pablo, *Noticias Autenticas del famoso Rio Marañon (1738)*. Iquitos: IIAP-CETA, 1988.
- MELO, Vanice S. de. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do Século XVIII)*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, 2011.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5ª Edição. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Paulo Cavalcante de. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa (1700-1750)*. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em História Social. São Paulo, 2002.
- POMPEU, André. Paisagens de Maynas na Amazônia de Castela através de informes missionários (1638-1661). In: *XI Encontro Internacional da ANPHLAC*, 2014, Niterói, Anais eletrônicos do XI Encontro Internacional da ANPHLAC, 2014, pp. 1-11.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Úrsula de Araújo. *Corpo e fronteira: o diário de Samuel Fritz e a conquista do espaço amazônico*. Dissertação de mestrado, Programa de pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007.

SOUZA, L. M. Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações. In: NOVAIS, Fernando A; SOUZA, L. M. *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, pp. 41-81.